



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**LEI Nº 2.566, DE 17 DE JUNHO DE 2010.**

EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE “JOSÉ DE SOUZA MODESTO”, A RUA QUE LIGA A BR-316 A RUA GENESIO PEREIRA DE MELO.

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA, LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO, no uso das suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araripina, APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei.***

**Art. 1º** - Fica por esta Lei, autorizado o Chefe do Executivo a adotar o nome de “JOSÉ DE SOUZA MODESTO”, como nomenclatura de logradouro público municipal, a rua que liga a BR 316 a rua Genésio Pereira de Melo, tendo início em frente ao Nacional Gás até a rua de DR. Luiz Braz.

**Parágrafo Único** - A denominação de que trata o presente artigo será dada, por ato do Chefe Executivo, a um logradouro público ou próprio municipal que a Partir desta lei esteja sem nomenclatura.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2010.

Luiz Wilson Ulisses Sampaio

- Prefeito Municipal